PROCESSO	
INTERESSADO	**CPUA-CAU/PR**
ASSUNTO	ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DELIBERAÇÃO nº 5/2023 – CPUA-CAU/PR

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através da plataforma *Microsoft Teams*, no dia 23 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando o debate e conhecimento da matéria no que tange as Políticas Urbana e Ambiental no Paraná em pauta e apreciação pela CPUA-CAU/PR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

Considerando que os ACT (Acordos de Cooperação Técnica) mostram a importância do CAUPR com outras entidades que facilitaram as discussões de politica publica e ambiental.

Considerando inciso XXXII do art. 5° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual assegura que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

DELIBERA:

1. Solicitar a COA e a PRESIDÊNCIA do CAU/PR a inserção dos acordos de cooperação técnica que existe no link do CAUPR;

2. Encaminhar para inserção em Pauta da 153ª POPR, para apreciação e encaminhamentos da plenária do CAU/PR.

3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para os devidos encaminhamentos.

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPUA	Assinar documento	12 horas
2	Presidência	Encaminhar o presente documento para ciência e providências Gabinete da Presidência.	12 horas

4. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra e vigor nesta data.

Curitiba (PR), 23 de março de 2023.

ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Assinado de forma digital por ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Dados: 2023.03.24 12:26:28 -03'00'

ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR
Coordenador CPUA-CAU/PR

Assinado digitalmente por: Caori Nakano
Assistente de Comissão

CAORI NAKANO
Assistente CPUA-CAU/PR

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/PR 2023
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Ormy Leocádio Hütner Junior	X			
Coord. Adjunto	Vandinês Gremaschi Canassa				X
Membro	Eduardo Verri Lopes	X			
Membro	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Membro	Maugham Zaze	X			

Histórico da votação: 3ª **REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/PR**

Data: 23/**03/2023**

Matéria em votação:

Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) do **Total** de **5 (Cinco) Conselheiros.**

Ocorrências: **Não Houve.**

Assistente Técnica: **Caori Nakano** | Condução dos Trabalhos: **Ormy Leocádio Hütner Junior**